



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 039/2018

Considerando o solicitado pelo servidor Sandro Juliano Fidelis;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Cancela parcialmente o terceiro período de férias do servidor efetivo Sandro Juliano Fidelis, Agente Legislativo, lotado no cargo comissionado de Diretor Executivo, de 17 a 21 de dezembro de 2018, anteriormente fixado através da Portaria nº. 001/2018, reafixando o período restante de férias de 02 a 06 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente